



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

MOÇÃO Nº 19/2022

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões 28 / 06 / 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Autores: Vereador José Ricardo Kiota

Assunto: Moção de Solidariedade à Procuradora-Geral do Município de Registro-SP, Dra. Gabriela Samadello Monteiro de Barros e demais Servidoras Públicas

Senhores Vereadores;

O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos Anais desta Casa de Leis a **Moção de Solidariedade à Procuradora-Geral do Município de Registro-SP, Dra. Gabriela Samadello Monteiro de Barros e demais Servidoras Públicas** em virtude do trágico episódio ocorrido no dia vinte de junho do corrente ano, cuja repercussão é nacional, merecendo completo apoio das Instituições Democráticas, representantes de todos os que direta e indiretamente foram ofendidos.

O fato de enorme gravidade e covardia levou a ofensa a todas as mulheres, que sentiram na pele os limites extremos da misoginia, assim como toda a classe de Procuradores (que exercem uma função essencial à Justiça, como diz a Constituição), aos Servidores Públicos, aos políticos e todos os que anseiam por uma sociedade justa e pacífica. A atitude do agressor deturpa a importância do cargo que ocupava e o Poder que representava. Não pode passar em branco. Sua prisão, cujas homenagens também se devem à Polícia, é o primeiro passo de muitos que a Justiça agora prestará para recompor a paz no local, a dignidade das vítimas, das mulheres, da Classe, do Poder Público e da sociedade. São atos como esse que nos fazem refletir e amadurecer para evitar que se repitam e sirvam de lição para os próximos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

Sra. Procuradora Gabriela Samadello Monteiro de Barros, a Câmara Municipal de Pinhalzinho lhe é solidária pelo peso desta dor que representa a sociedade brasileira ofendida.


Que a Justiça, cujo ofício é compartilhado pelos Procuradores em suas esferas de atuação, se imponha como máxima expressão do Estado Democrático de Direito!

É a Moção.

Sala de Sessões, 28 de junho de 2022.

José Ricardo Kiota
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Pinhalzinho - SP


Valdemar
VEREADOR

Antonio Donizete
VEREADOR



Rafael Ap.
VEREADOR


Vandão
VEREADOR

Rita Farla
VEREADORA



Paulinho
VEREADOR


Jesual
VEREADOR